

# O ESPECTRO

SEMANARIO POLITICO

## Lourenço Marques

De novo surge a questão de Lourenço Marques. O governo progressista sente não sei que afeição pela Inglaterra, que depois do memoravel ponta pé que apanhou em 1881 ainda se acha com forças para tentar dar á nossa fiel aliada aquella colonia tão cubçada por John Bull.

Ainda d'esta vez, porém, se enganará, porque não hão-de ser os manejos miseraveis do governo progressista, nem a sordida ambição da pirataria ingleza que nos hão-de obrigar a calar e a consentirmos em ser expoliados de Lourenço Marques.

O povo portuguez não obstante o estado de fraqueza e abatimento que o tem levado a devassidão e a crapula em que tudo chafurda n'estes ultimos annos, ainda, estamos certos, terá o brio e a dignidade necessarias, para castigar o governo infame que pactue com a Inglaterra para o roubo d'uma nossa possessão e para impedir esse roubo.

Tambem a Hespanha tem um povo descrente, suffocado pelas ambições dos seus governantes e pelas reviravoltas dos seus politicos, mas soube garantir o direito ás ilhas *Carolinas*, e garantiu o por forma que assustou o governo e obrigou a bater em retirada vergonhosa os usurpadores.

E se o povo hespanhol é brioso e digno, o portuguez nunca lhe ficará atrás. As suas tradições de gloria são penhor sufficiente do que elle será quando ferido no seu patriotismo.

Expoliam-n'o com pesadas contribuições, roubem-n'o com concessões em que os argentarios enriquecem e os ministros *mettem dinheiro na bolsa*, cerceem-lhe mesmo as regalias liberaes, mas por Deus não lhe toquem nos seus brios nacionaes porque então ninguem será capaz de lhe fazer frente.

Portugal não é um paiz de cafres e negreiros como lhe chama a Inglaterra, nem um bando de indolentes e de vendidos como querem os progressistas.

Se um Marianno trampolineiro, um Navarro desvergonhado, um Luceiano imbecil, um Barros Gomes ignorante e fanatico se suppõem em terreno conquistado enganam-se, porque os portugue-

zes ainda não morreram, e assim como se sabem manifestar ante as grandes commemorações patrioticas como no centenario do immortal epico e nas grandes calamidades como por occasião das innundações de 1876, ou do incendio do theatro Baquet, assim no momento preciso nós todos saberiamos empunhar as armas para defender a integridade do nosso solo e fazer comer a terra a quem quer que fôsse que a pretendesse deshonrar com o peso da sua sapata insolente.

**Portuguezes, estae alérta porque os inglezes vos querem roubar.**

**Porutguezes, desconfiae dos progressistas que não terão pejo em vos vender como não tiveram duvida em se venderem a si proprios.**

**Portuguezes, em guarda, esperae o signal de alarme que d'aqui nós daremos quando o momento chegar.**

**Em guarda!**

## Gravissimo

No hospital de S. José falleceu atacado de mor-mo um infeliz trabalhador que estava empregado em desmanchar as barracas que serviram na Exposição de Pecuaria, na Avenida da Liberdade.

Isto é gravissimo e demanda seriissimas providencias, que até hoje, que nos conste, ainda não foram tomadas.

Fallece um homem atacado d'essa terrivel e contagioza enfermidade que costuma dar nos animaes, somente por que andou a desmanchar as barracas onde o gado esteve durante alguns dias, e não se trata de averiguar, de ver o que ha, para que não haja que lamentar mais victimas. Para onde vae a madeira com que eram construidas essas barracas, o colmo que as cobriam?

Providencias, sr. ministro do reino; não consinta, pelo facto de estar lá longe, no Ramalhão, que se desenvolva em Lisboa uma epidemia terrivel, porque mesmo longe pode-lhe lá chegar; e depois já que sob o seu governo nos roubam até a camisa, deixem-nos ao menos em paz o corpo, porque

emfim, sem a camisa ainda podemos mendigar para lhe dar alguma coisa, mas sem saúde é que com certeza não lhe damos nada.

## Uma formula

A que hoje apresentamos é muito usada actualmente e por isso a denunciámos ao nosso leitor.

Um banqueiro arroja um syndicato para apañar uma concessão, que é por via de regra escandalosa; para a conseguir precisa captar as boas graças do ministro, empareiral-o por assim dizer no negocio, e n'esse caso o que faz?

Diz á mulher (o banqueiro deve ser casado) que em conversa com a mulher do ministro lhe diga que ha umas acções d'uma certa companhia para vender, que ella vae comprar algumas e que se quer tambem lhe compra para ella, porque é um excellente negocio. A mulher do ministro diz-lhe que sim, e durante dois ou tres mezes não se falla mais n'isso. Decorrido esse tempo, diz a mulher do banqueiro á ministra:

Ha quem precisa comprar as nossas acções dando nos um bello apoio, eu vou vender as minhas, quer que venda tambem as suas?

A ministra fingindo não se lembrar já da cousa, disse-lhe:

Ah! sempre tinha comprado tambem para mim! E não me tinha dito nada para lhe dar a importancia d'ellas! Se o negocio é bom, vendá-as, porque o capital parado não vale nada.

E passados dias entrega a esposa do banqueiro á esposa do ministro uns contos de réis producto da venda das *taes acções*, que esta acceitando diz: *Que bellas acções que rendem tão bons contos de réis!*

Os maridos, o banqueiro e o ministro ignoram tudo isto, mas passados dias o ministro faz uma concessão importante ao banqueiro.

Se o leitor encontrar em quem sirva esta capruça, encache-lh'a que talvez entre até ás orelhas.

## Teremos negociata?

O marquez d'Alexis, um figurão hespanhol que ahí está em Lisboa como representante d'um grupo de capitalistas para propôr ao governo a construcção de uma ponte sobre o Tejo, diz que tem a certeza de lhe ser feita a concessão, porque o sr. Navarro lh'o prometeu e que póde o sr. Lye fazer quantas propostas quizer que o concessionario ha de ser elle.

Tudo é possível, tanto mais que estamos certos que o tal marquez antes de se apresentar em Lisboa, havi de se informar de quem eram os ministros portuguezes, e que colhida essa informaçao elle se havia de convencer que a questão era de ajuste.

Agora já fallou com elles, já se entenderam, por isso não admira, que elle diga que a concessão ha de ser feita a elle.

Isto finalmente não admirará ninguem, porque emfim todos sabem que o sr. Emgydio Navarro é amigo de todos os grandes concessionarios e que tratando-se de obras no Tejo, então está com a sua gente.

Nós cá ficamos de atalaya e descanse o sr. Navarro que havemos delhe desmanchar a egreginha, a não ser que faça a tramoia escondida no lodo do porto de Lisboa.

## Quanto custou a sessão real do juramento?

Para uma questão de fórma que outra cousa não foi o que na segunda feira se fez em S. Bento, gastou-se uma boa *dezena de contos de réis*, dezena de contos que seria bem melhor empregados em mil cousas urgicas de que carece o nosso paiz.

Aos deputados que compareceram á sessão real para o principe D. Carlos prestar juramento como regente do reino, um mez depois de estar depositario das redeas do governo e de governar a nau do estado, foi abonada a quantia de *tres mil trezentos e trinta e tres réis* a cada um.

Isto multiplicado por **oitenta deputados**, que estiveram presentes, dá um resultado de *duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta réis*.

Mas isto não é nada, essa verba é insignificatissima; a que avulta mais e que nós não podemos precisar, mas que não exageramos calculando **em contos de réis**, é a do transporte dos deputados, pois como é sabido, o governo paga a viagem de ida e volta.

Accrescente-se a isto despeza com armadores e muitas outras cousas e verão onde ficam os dez contos.

## A questão do pão

Bem o dissemos nós!

Bem claro e bem positivamente fallou o *Espetro*.

Os padeiros continuam em toda a linha augmentando o preço do pão, e em breve, dentro de pouco tempo, as duras, as terriveis consequencias d'esse augmento, hão de fazer-se sentir.

Engrossa assustadoramente o numero de padarias, que até ao presente momento elevaram o preço do pão.

Entretanto tem-se visto em que vão ficando as grandes promessas que o governo fazia ao povo, e vae-se vendo como a extraordinaria creação das *padarias municipaes* (!!!) é um puro mytho do encephalo aguado do sr. Marianno de Carvalho!

Tudo farofia!

Tudo poeira, para burlar, como sempre, o povo trabalhador e honesto.

Ah! Mas a dia fatal do ajuste de contas ha de vir, e então tremerá das consequencias fataes de tanta patifaria e de tanta corrupção.

Antes de **morrer á fome**, o povo ha de saber vingar se bem cruelmente.

Oh se hade!

## Os bailes em Cintra

E' sabido como se conseguiu que a viuva Monte Christo *emprestasse* o seu palacio em Cintra, para residência de verão de sua alteza o principe D. Carlos.

Teimou-se, teimou-se, teimou-se... e vae d'ahi a pobre senhora, tão cercada se viu de pedidos e instancias, que afinal não teve mais remedio senão *emprestar* o seu palacio!

Ora ao tempo do *emprestimo* do palacio em questão, ainda sua alteza o principe real, não era *regente* d'estes reinos.

Foi-o depois.

Como *regente*, sua alteza, tem uns certos deveres e umas certas responsabilidades, particulaes e sociaes, que não se coadunam lá muito bem, segundo o nosso modo de ver, com o seu proceder actual.

Sua alteza veraneia.

Pode veranear, é claro.

Mas, como *regente do reino*, sua alteza tem o seu palacio *official*, em Belem, que não é propriedade particular de nenhuma viuva rica, e que não foi pedido por *emprestimo temporario* a pessoa alguma.

Logo—está-nos parecendo que sua alteza, faria melhor dando os seus bailes e recebendo os seus convidados,—na *sua casa*, no seu *palacio official*,—de preferencia a dar esses bailes e receber esses convidados n'uma casa que obsequiosamente lhe foi emprestada.

Porque, é claro, quem lhe cedeu a *casa de Cintra*, *emprestou-a* a sua alteza, para *sua mora-*

dia, para *seu gozo*, e não para gozo dos outros, dor convidados que sua alteza se lembra de lá mettes dentro.

Este caso tem sido commentado, d'um modo demasiadamente desfaveravel para o nosso principe, e nós não podemos deixar de achar rasoavel o commentario, lamentando deveras que uma levianidade de principe inexperiente, acarrete sobre a pessoa do regente do reino, uma sensura mais ou menos acre, e mais ou menos merecida.

Com o desassombro que costumamos usar, aqui fica a zossa opinião franca e sincera.

Lá por cima, precisa-se bom senso, antes de tudo!

## A COMPANHIA DE JESUS

### CAPITULO IX

#### Do augmento das rendas dos collegios

(Continuação)

13. A companhia tambem poderá negociar com vantagem em nome de commerciantes ricos affeis çoados; porém deve se ter em vista um lucro cem to e avultado, mesmo nas Indias, o qual até ao presente, com a ajuda de Deus, tem conduzido a companhia não só individuos, mas tambem grandes riquezas.

14. Consignam os nossos, nos logares aonde residirem, ter algum medico leal á companhia, o qual ella deve principalmente inculcar aos doentes elevando o sobre todos os outros, afim de que, quando se lhe apresente occasião, elle recomende os nossos como muito superiores a todos os outros religiosos, pondo isto em pratica quando lhe fôr possivel, para que os chamem a assistir ás pessoas doentes, e sobretudo a moribundos.

15. Visitem os confessores com assiduidade os doentes, principalmente aquelles que se acham em perigo; e para cortezmente expulsar os outros religiosos e ecclesiasticos, devem os superiores regular de maneira que, quando o confessor seja obrigado a deixar o doente, se lhe substitua outro, e este conserve o doente nos seus bons designios. Entretanto deve-se-lhe com prudencia fazer reccar o inferno, etc., ou ao menos o purgatorio, e instrui-lo que assim como a agua apaga o fogo, do mesmo modo a esmola extingue o peccado, e que ninguem pôde empregar melhor suas esmolos, que no alimento e na manutenção das pessoas, que por sua vocação professam encarregar-se da salvação do proximo, porquanto d'esta maneira participarão co'elle e satisfarão os enfermos por seus proprio-peccados, porque a caridade desvaneca uma infinidade de peccados. Tambem se pôde descrever a caridade como um vestido nupcial, sem o qual

pessoa nenhuma e admittida á mesa celestial. Finalmente, deve-se-lhe allegar com as passagens da Escripura, e dos santos padres, que, segundo a capacidade do enfermo, forem mais efficazes de commovel-o.

16- Ensinem ás mulheres que se queixarem dos vícios de seus maridos, e das affeições resultantes d'estes, que ellas pôdem, ás escondidas, tirar algum dinheiro, para expiar os peccados de seus maridos, e alcançar-lhes a divina graça.

## CAPITULO X §

### Do particular rigor na disciplina da companhia

1. Deve-se expulsar como inimigo da companhia, qualquer que fôr sua qualidade, ou idade, aquelle que tiver desviado nossos devotos, ou devotas, de nossas igrejas, ou frequentarem os nossos, ou que tenham extraviado esmolas para outras igrejas, ou para outros religiosos, ou que tiver dissuadido algum homem rico e bem disposto a favor da companhia, a dar-lh'as; ou, o qual, no tempo em que devia dispor de seus proprios bens, tiver demonstrado mais affectos a seus paes do que á companhia (porque é um grande signal de espirito não mortificado, e faz-se preciso que os professos totalmente se mortifiquem), ou que tenha desviado as esmolas dos penitentes ou dos amigos da companhia, para as darem o seus parentes pobres.

Porém para que elles depois se não lamentem do motivo de seu desterro, não os despeçam logo, mas primeiramente se lhes prohiba o confessarem os mortifiquem e importunem nos serviços os mais despreziveis; devem forçal-os a todos os dias praticarem cousas, para as quaes se sorber elles têm a maior repugnancia, que os desviem dos estudos os mais sublimes, e dos cargos honorificos; que os reprehendam na casa do capitulo, e em publicas censuras, que os excluam das recreações, e do trato com os estranhos; que os privem dos habitos e de outras alfaias, e de tudo quanto não fôr totalmente preciso, até provocal-os ao murmurio e á impaciencia; e então os despeçam, como pessoas que pouco se mortificam, e podem ser perniciosas por mau exemplo aos outros; e, sendo necessario dar-se aos paes e aos prelados da egreja o motivo porque foram despedidos, se deve dizer que elles não tinham o espirito da companhia.

2. Tambem será preciso despedir aquelles que fizerem escrupulo de adquirir bens para a companhia, e dizer se que elles são muito aferrados á sua opinião. Se quizerem dar a razão do seu proceder perante os provinciaes, deve dizer-se que elles excessivamente se entregam a seus proprios sentimentos; não se lhe deve prestar ouvidos, porém sim obrigar-os a cumprir a regra, que a todos prescreve uma cega obdiencia.

3. Deve-se estimar aquelles que desde o prin-

cipio, e da sua mocidade, teem progressivamente mostrado affecto á companhia; e aquelles em que se reconheça affeição ás outras ordens, aos pobres, ou a seus parentes, devem dispol-os pouco a pouco, da maneira já referida, a sairem por serem inuteis.

## CAPITULO XI

### Da maneira como os nossos se devem conduzir de commum accordo para com aquelles que a companhia despedir

1. Como todos aquelles que foram postos fóra, sabem ao menos algum dos segredos, o mais das vezes elles desacreditam a companhia. E' por isto que será necessario oppor-se a seus esforços d'esta maneira: antes de os pôr fóra, devem obrigar-os a prometter por escripto, e a jurar que elles nunca hão de dizer ou escrever cousa alguma prejudicial á companhia. Guardem todavia os superiores por escripto suas más inclinações, seus defeitos e seus vícios, por elles mesmos patenteados, para allivio de suas consciencias, conforme o uso da companhia, e dos quaes, sendo preciso, se possa levar á presença dos grandes e dos prelados para impedir seus adiantamentos.

2. Escrevam sem demora a todos os collegios, avisando-lhes quaes fóram aquelles que poseram fóra, exagerando os motivos geraes da sua demissão, taes como, a limitada mortificação de seu espirito, a desobediencia, a pouca inclinação aos exercicios espirituaes, o aferro a sua opinião, etc.

Depois se previnam todos os outros para se não corresponderem com elles, e quando se falle com os estranhos, a linguagem de todos seja a mesma, e em qualquer parte se diga que a companhia não põe fóra pessoa alguma senão por motivos mui grandes, e á maneira do que pratica o mar, ella lança fóra os cadaveres, etc. E tambem destramente insinuem motivos semelhantes pelos quaes elles nos aborrecem, afim de que sua despedida seja mais plausivel.

3. Nas domesticas exhortações, persuadam que aquelles postos fóra são inquietos, e que bem desejariam tornar a entrar na companhia; devem exagerar as desgraças acontecidas áquelles que acabaram miseravelmente depois de terem saído da companhia.

(Continua).

## Um roubo

Com referencia ao commissario d'Aveiro, temos em nosso poder um artigo com o titulo que nos serve de epigraph, relatando os abusos praticados por aquelle fuccionario. Publical-o-hemos no proximo numero.